

Fundo Municipal De Saúde De
Bom Conselho
Estado De Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIEDER ARAUJO MINEIRO, DANNILO CAVALLANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etec.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 871e7fba-ee45-4a2b-a096-8d47e987e9d4

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada



DDFI
2020

Publicado em março de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIEDER ARAUJO MINEIRO, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 871e7fba-eea5-4a2b-a096-8d43e3d7e6b4



DDFI
2020

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2021



DDFI
2020

**Demonstração da Dívida
Flutuante Individual**

Demonstração Contábil Separada



APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Durante o exercício de 2020 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 06 e Decreto Estadual nº 48.833, ambos publicados em 20 de março de 2020, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a ater-se a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

Analisando o DDFM do exercício de 2020, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 18.816.364,46. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

ELAYNE CRISTINE DAS NEVES DE LIMA
Secretária de Saúde

ALFREDO COSTA FERRO
Diretor de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: https://tcece.pe.gov.br/ps/validaDoc.seam?cdigo_documento=371e7fba-e915-420b-8006-8d43e377e8d4



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 871e7fba-eea5-4a2b-a096-8d43e3d7e6b4

DDFI
2020

**Demonstração da Dívida
Flutuante Individual**

Demonstração Contábil Separada



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM CONSELHO
Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO XXV DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64)

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	19.202.348,02	1.400.433,82	3.029.472,54	41.979,42	3.807.251,71	3.807.251,71	17.531.329,88
Processados							
2013	3.033.757,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.033.757,74
2014	506.306,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.306,76
2015	1.816.251,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.816.251,57
2016	2.382.508,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.382.508,18
2017	1.933.344,75	0,00	53.381,48	70,00	0,00	0,00	1.879.893,27
2018	2.201.429,34	0,00	38.915,02	23.000,00	0,00	0,00	2.139.514,32
2019	1.160.187,89	0,00	730.159,49	0,00	3.807.251,71	0,00	4.237.280,11
2020	0,00	400.068,96	0,00	0,00	0,00	0,00	400.068,96
Subtotal dos RPP (Nota 2)	13.033.786,23	400.068,96	822.455,99	23.070,00	3.807.251,71	0,00	16.395.580,91
Não Processados							
2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	6.168.561,79	0,00	2.207.016,55	18.909,42	0,00	3.807.251,71	135.384,11
2020	0,00	1.000.364,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.364,86
Subtotal dos RPNP (Nota 3)	6.168.561,79	1.000.364,86	2.207.016,55	18.909,42	0,00	3.807.251,71	1.135.748,97
Depósitos (Subtotal) (Nota 4)	404.576,52	6.456.590,04	6.616.147,66	0,00	0,00	0,00	245.018,90
(...)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	404.576,52	6.456.590,04	6.616.147,66	0,00	0,00	0,00	245.018,90
Total (Nota 6)	19.606.924,54	7.857.023,86	9.645.620,20	41.979,42	3.807.251,71	3.807.251,71	17.776.348,78

Cibelly Cavalcante Vieira Ferro
Sec. de Educação

Jociéder Araújo Mineiro
Contador
CT - CRC- PE 027671/O-4



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM CONSELHO.



Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade Exercício de 2020

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho (FMS)
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB): 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal
a.3.CNPJ: 10.800.021/0001-45
a.4.Domicílio do órgão ou entidade: Rua Vidal de Negreiros, nº s/n – Bairro: centro – Cidade: Bom Conselho – Pernambuco – CEP: 55.330-000.
a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de saúde. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 110/2020. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.7.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Saúde de Bom Conselho (FMS)

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2.Bases de mensuração utilizadas: <ul style="list-style-type: none">▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110/2020.▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.▪ As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.▪ A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.
b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BOM CONSELHO.**



**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020**

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

**c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:**

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Movimentação no período				Saldo para o exercício seguinte
			Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	17.907.513,04	4.480.340,26	2.149.082,99	3.280.547,07	75.864,73	75.864,73	16.958.223,24
Processados							
2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	2.198.299,48	0,00	0,00	972.264,92	0,00	0,00	1.226.034,56
2016	2.065.648,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.065.648,04
2017	2.729.170,92	0,00	0,00	876.281,87	0,00	0,00	1.852.889,05
2018	5.564.205,74	0,00	1.291.404,79	693.345,14	0,00	0,00	3.579.455,91
2019	3.244.148,63	0,00	179.024,60	0,00	75.864,73	0,00	3.140.988,76
2020	0,00	4.104.588,05					4.104.588,05
Subtotal dos RPP (Nota 2)	15.801.472,81	4.104.588,05	1.470.429,39	2.541.891,93	75.864,73	0,00	15.969.604,27
Não Processados							
2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	11.559,03	0,00	0,00	11.559,03	0,00	0,00	0,00
2017	119.530,66	0,00	0,00	114.777,32	0,00	0,00	4.753,34
2018	657.619,39	0,00	0,00	56.366,28	0,00	0,00	601.253,11
2019	1.317.331,15	0,00	678.653,60	555.952,51	0,00	75.864,73	6.860,81
2020	0,00	375.752,21					375.752,21
Subtotal dos RPNP (Nota 3)	2.106.040,23	375.752,21	678.653,60	738.655,14	0,00	75.864,73	988.618,97
Depósitos (Subtotal) (Nota 4)	2.470.556,05	3.457.809,09	4.070.223,92	0,00	0,00	0,00	1.858.141,22
(...)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	2.470.556,05	3.457.809,09	4.070.223,92	0,00	0,00	0,00	1.858.141,22
Total (Nota 6)	20.378.069,09	7.938.149,35	6.219.306,91	3.280.547,07	75.864,73	75.864,73	18.816.364,46

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo anterior dos restos a pagar ao final do exercício de 2020 foi de R\$ 16.958.223,24. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 15.969.604,27.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 988.618,97. A seguir consta do detalhamento das inscrições, cancelamentos, baixas e saldos individuais por exercício.

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO, DANNILLO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <http://sistema.tce-pe.gov.br/pepp/validaDoc.aspx?documento=871e7fbc-ec45-4a2b-a096-8412e3d766b4>

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BOM CONSELHO.**



**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020**

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

DEPÓSITOS	2.470.556,05	3.457.809,09	4.070.223,92	1.858.141,22
ASSOC. MUNICIPAL DOS AGENTES COM. DE SAÚDE	220,34	18.497,66	18.718,00	0,00
CONSIGNAÇÃO BANCARIA - BANCO DO BRASIL	138,80	138,80	277,60	0,00
CONSIGNADO BRADESCO DESCONTADO EM FOLHA	527,83	23.049,37	23.577,20	0,00
CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA EM FOLHA	210.253,71	785.059,15	991.213,65	4.099,21
CONSIGNADO SANTANDER EM FOLHA	41.487,44	356.864,50	395.671,27	2.680,67
CONTRIBUIÇÃO AGMBC SINDICATO	1.183,12	2.144,68	2.284,40	1.043,40
FUPREB SERVIDORES SAÚDE	1.053.496,85	988.895,30	1.167.194,01	875.198,14
IMPOSTO DE RENDA - FOLHA	112.409,18	442.629,83	555.039,01	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PRESTADORES DE SERVIÇO	35.969,30	108.007,84	143.977,14	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER - ISQN	13.183,04	100.167,06	113.350,10	0,00
INSS - PRESTADORES ANO ANTERIOR	63.015,81	5.579,42	11.158,84	57.436,39
INSS - SAÚDE SERVIDORES	747.119,29	187.744,15	216.899,32	717.964,12
INSS PRESTADOR PF	118.683,23	19.608,80	0,00	138.292,03
INSS PRESTADORES PJ	59.288,89	107.014,85	107.014,85	59.288,89
INSS PRESTADORES PJ TRANSPORTES	1.198,26	0,00	0,00	1.198,26
PENSAO ALIMENTICIA	284,53	26.270,57	26.270,57	284,53
PROSMED DESCONTADO EM FOLHA	238,00	4.488,00	4.726,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	4.131,04	0,00	4.131,04	0,00
SINDACS	1.319,60	2.752,06	3.680,32	391,34
SINDICATO PROFISSIONAL DOS AUX. E TEC. DE ENFERMAGEM	681,40	2.296,72	2.713,88	264,24
UNIMED DESCONTADO EM FOLHA	5.726,39	276.600,33	282.326,72	0,00

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 1.858.141,22. Estes valores foram retidos na fonte e devem ser repassados para não caracterizar apropriação indébita de valores.

Nota 5) CAUÇÕES:

O saldo final para as cauções foi de R\$ 0,00. Estes valores estão em conta bancária específica e devem ser devolvidos as empresas ao final do certame licitatório.

Nota 6) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve redução da dívida flutuante entre os exercícios de 2019 e 2020 na ordem de R\$ 1.561.704,63 uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 20.378.069,09 as inscrições totais foram de R\$ 7.938.149,35 os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 6.219.306,91 e cancelamentos no valor de R\$ 3.280.547,07. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 75.864,73 e baixa no valor de R\$ 75.864,73. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 18.816.364,46

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.
-

d.4.Prescrição de Restos a Pagar:

Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 3.280.547,07 relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BOM CONSELHO.**



**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020**

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1. Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 110/2020. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa" (pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (\text{Saldo Anterior RP} (DDF))$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F]} (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP} (BF)) = \sum (SES (DDF))$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)
		2020
1º	FUPBREB Servidores Saúde	875.198,14
2º	INSS – Saúde Servidores	717.964,12
3º	INSS Prestadores PF	138.292,03

g.3. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes..

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
--	--	--	--	--

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAUJO MINEIRO, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:87177f0e0c542b-a096-8442c3d760f4>

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BOM CONSELHO.**



**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020**

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2018	Concluído

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BOM CONSELHO.**



**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020**

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE BOM CONSELHO.**



**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020**

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretário (a) de Finanças/Fazenda	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Elayne Cristine das Neves Lima
Sec. de Saúde

Jociéder Araújo Mineiro
Contador (a)
CRC-PE nº 027671/O-4

Fundo Municipal De Assistência
Social
De Bom Conselho
Estado De Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIEDER ARAUJO MINEIRO, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etec.tee.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 871e7fba-ee45-4a2b-a096-8d47e367e9d4

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada



DDFI
2020

Publicado em março de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIEDER ARAUJO MINEIRO, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 871e7fba-eea5-4a2b-a096-8d43e3d7e6b4



DDFI
2020

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2021



DDFI
2020

**Demonstração da Dívida
Flutuante Individual**

Demonstração Contábil Separada



APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

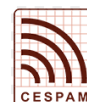
Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Durante o exercício de 2020 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 06 e Decreto Estadual nº 48.833, ambos publicados em 20 de março de 2020, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a ater-se a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

Analisando o DDFM do exercício de 2020, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 653.269,69. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Prefeito

ALFREDO COSTA FERRO
Diretor de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: https://cfcce.pe.gov.br/ps/validaDoc.seam?cdigo_documento=871e7fba-e915-420b-8006-8d43e3a77e84



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 871e7fba-eea5-4a2b-a096-8d43e3d7e6b4

DDFI
2020

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BOM CONSELHO
Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO XXV DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64)

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	1.225.104,45	93.023,47	338.737,08	720.205,01	79.300,00	79.300,00	259.185,83
Processados							
2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	78.266,85	0,00	0,00	74.266,85	0,00	0,00	4.000,00
2017	111.211,04	0,00	0,00	110.861,04	0,00	0,00	350,00
2018	241.918,49	0,00	71.712,99	161.093,50	0,00	0,00	9.112,00
2019	126.610,49	0,00	54.212,06	11.469,27	79.300,00	0,00	140.229,16
2020	0,00	65.409,83					65.409,83
Subtotal dos RPP (Nota 2)	558.006,87	65.409,83	125.925,05	357.690,66	79.300,00	0,00	219.100,99
Não Processados							
2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	60.065,00	0,00	0,00	60.065,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	607.032,58	0,00	212.812,03	302.449,35	0,00	79.300,00	12.471,20
2020	0,00	27.613,64					27.613,64
Subtotal dos RPNP (Nota 3)	667.097,58	27.613,64	212.812,03	362.514,35	0,00	79.300,00	40.084,84
Depósitos (Subtotal) (Nota 4)	514.671,88	213.079,01	333.667,03	0,00	0,00	0,00	394.083,86
(...)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	514.671,88	213.079,01	333.667,03	0,00	0,00	0,00	394.083,86
Total (Nota 6)	1.739.776,33	306.102,48	672.404,11	720.205,01	79.300,00	79.300,00	653.269,69

Maria Tânia A. Botelho de Oliveira
Sec. de Ação Social

Jociéder Araújo Mineiro
Contador
CT - CRC - PE 027671/O-4



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS
(ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Conselho (FMAS).
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 133-3 - Fundo Público da Administração Direta Municipal
a.3. CNPJ: 12.068.976/0001-85
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Rua Cleto Campelo, nº 171 – Bairro: Centro – Cidade: Bom Conselho – Pernambuco – CEP: 55.330-000
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Conselho concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais de Assistência Social. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 110/2020. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Conselho (FMAS).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: <ul style="list-style-type: none">▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110/2020.▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.▪ As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.▪ A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.
b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: https://tce.pe.gov.br/pt/pt/validarDoc.aspx?codigo_documento=87177f0e-c45-4a2b-a09c-8d43c3d766b4

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIEDER ARAUJO MINEIRO, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
 Acesse em: http://tce.tce-pe.gov.br/epi/validaDoc.aspx?codigo_documento=871e7f8e-ea5-4a2b-a096-8442e3d766b4

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020

- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Movimentação no período				Saldo para o exercício seguinte
			Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	1.225.104,45	93.023,47	338.737,08	720.205,01	79.300,00	79.300,00	259.185,83
Processados							
2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	78.266,85	0,00	0,00	74.266,85	0,00	0,00	4.000,00
2017	111.211,04	0,00	0,00	110.861,04	0,00	0,00	350,00
2018	241.918,49	0,00	71.712,99	161.093,50	0,00	0,00	9.112,00
2019	126.610,49	0,00	54.212,06	11.469,27	79.300,00	0,00	140.229,16
2020	0,00	65.409,83					65.409,83
Subtotal dos RPP (Nota 2)	558.006,87	65.409,83	125.925,05	357.690,66	79.300,00	0,00	219.100,99
Não Processados							
2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	60.065,00	0,00	0,00	60.065,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	607.032,58	0,00	212.812,03	302.449,35	0,00	79.300,00	12.471,20
2020	0,00	27.613,64					27.613,64
Subtotal dos RPNP (Nota 3)	667.097,58	27.613,64	212.812,03	362.514,35	0,00	79.300,00	40.084,84

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo anterior dos restos a pagar ao final do exercício de 2020 foi de R\$ 259.185,83. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 219.100,99.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 40.084,84 A seguir consta do detalhamento das inscrições, cancelamentos, baixas e saldos individuais por exercício.

DEPÓSITOS	514.671,88	213.079,01	333.667,03	394.083,86
FUPREB SERVIDORES FMAS	703,70	3.246,52	3.356,36	593,86
IMPOSTO DE RENDA - FOLHA	44.351,15	9.203,76	53.554,91	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PRESTADORES DE SERVIÇO	32.448,85	17.021,44	49.470,29	-0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER - ISQN	79.745,00	75.964,51	155.649,51	60,00
INSS - SERVIDORES FMAS	245.604,41	57.136,70	53.364,26	249.376,85
INSS PRESTADOR PF	110.311,52	32.381,25	0,00	142.692,77
INSS PRESTADORES PJ	1.168,98	0,00	0,00	1.168,98
PROSMED DESCONTADO EM FOLHA	79,00	1.303,00	1.320,00	62,00
UNIMED DESCONTADO EM FOLHA	259,27	16.821,83	16.951,70	129,40
Depósitos (Subtotal) (Nota 4)	514.671,88	213.079,01	333.667,03	394.083,86
[...]	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	514.671,88	213.079,01	333.667,03	394.083,86
Total (Nota 6)	1.739.776,33	306.102,48	672.404,11	720.205,01
			79.300,00	79.300,00
				653.269,69

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 394.083,86. Estes valores foram retidos na fonte e devem ser repassados para não caracterizar apropriação indébita de valores.

Nota 5) CAUÇÕES:

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

O saldo final para as cauções foi de R\$ 0,00 Estes valores estão em conta bancária específica e devem ser devolvidos as empresas ao final do certame licitatório.

Nota 6) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve redução da dívida flutuante entre os exercícios de 2019 e 2020 na ordem de R\$ 1.086.506,64 uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 1.739.776,33 as inscrições totais foram de R\$ 306.102,48 os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 672.404,11 e cancelamentos no valor de R\$ 720.205,01. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 79.300,00 e baixa no valor de R\$ 79.300,00 O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 653.269,69.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

d.4.Prescrição de Restos a Pagar:

Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 0,00 relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 110/2020. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $(\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2.Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020**



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)
		2020
1º	INSS servidores FMAS	249.376,85
2º	INSS prestadores PF	142.692,77
3º	INSS prestadores PJ	1.168,98

g.3.Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2021	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade Exercício de 2020



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2021	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020



(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIEDER ARAUJO MINEIRO, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
 Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 871e7fba-ea5-4a2b-a096-8d43e3d76b4

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP

Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído

Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído

Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído

Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído

Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído

Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP

Ação Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP

Ação Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Secretária de Assistência Social	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Maria Tânia A. Botelho de Oliveira
 Sec. de Assistência Social

Jociéder Araújo Mineiro
 Contador:
 CRC-PE nº 027671/O-4

Fundo Municipal de Educação de
Bom Conselho
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIEDER ARAUJO MINEIRO, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etec.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 871e7fba-ee45-4a2b-a096-8d44e987e3d4

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada



DDFI
2020

Publicado em março de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 871e7fba-ee45-4a2b-a096-8d43e3d7e6b4



DDFI
2020

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2021



DDFI
2020

**Demonstração da Dívida
Flutuante Individual**

Demonstração Contábil Separada



APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraorçamentários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Durante o exercício de 2020 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 06 e Decreto Estadual nº 48.833, ambos publicados em 20 de março de 2020, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a ater-se a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

Analisando o DDFM do exercício de 2020, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 17.776.348,78. A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

CIBELLY CAVALCANTE VIEIRA FERRO
Secretária de Educação

ALFREDO COSTA FERRO
Diretor de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://tcece.pe.gov.br/validarDocumento.aspx?documento=271e7fba-0915-420b-8006-8d43e317e894>



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIEDER ARAUJO MINEIRO, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 871e7fba-cea5-4a2b-a096-8d43e3d7e6b4

DDFI
2020

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM CONSELHO
Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO XXV DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64)

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	19.202.348,02	1.400.433,82	3.029.472,54	41.979,42	3.807.251,71	3.807.251,71	17.531.329,88
Processados							
2013	3.033.757,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.033.757,74
2014	506.306,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.306,76
2015	1.816.251,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.816.251,57
2016	2.382.508,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.382.508,18
2017	1.933.344,75	0,00	53.381,48	70,00	0,00	0,00	1.879.893,27
2018	2.201.429,34	0,00	38.915,02	23.000,00	0,00	0,00	2.139.514,32
2019	1.160.187,89	0,00	730.159,49	0,00	3.807.251,71	0,00	4.237.280,11
2020	0,00	400.068,96	0,00	0,00	0,00	0,00	400.068,96
Subtotal dos RPP (Nota 2)	13.033.786,23	400.068,96	822.455,99	23.070,00	3.807.251,71	0,00	16.395.580,91
Não Processados							
2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	6.168.561,79	0,00	2.207.016,55	18.909,42	0,00	3.807.251,71	135.384,11
2020	0,00	1.000.364,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.364,86
Subtotal dos RPNP (Nota 3)	6.168.561,79	1.000.364,86	2.207.016,55	18.909,42	0,00	3.807.251,71	1.135.748,97
Depósitos (Subtotal) (Nota 4)	404.576,52	6.456.590,04	6.616.147,66	0,00	0,00	0,00	245.018,90
(...)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	404.576,52	6.456.590,04	6.616.147,66	0,00	0,00	0,00	245.018,90
Total (Nota 6)	19.606.924,54	7.857.023,86	9.645.620,20	41.979,42	3.807.251,71	3.807.251,71	17.776.348,78

Cibelly Cavalcante Vieira Ferro
Sec. de Educação

Jociéder Araújo Mineiro
Contador
CT - CRC- PE 027671/O-4



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM CONSELHO



Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade Exercício de 2020

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1.Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: Fundo Municipal de Educação
a.2.Natureza jurídica (conforme código da RFB): 133-3 – Fundo Público
a.3.CNPJ: 30.995.947/0001-40
a.4.Domicílio do órgão ou entidade: Rua Vidal de Negreiros, nº 43 – Bairro: Centro – Cidade: Bom Conselho – Pernambuco – CEP: 55.330-000
a.5.Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal de Educação de Bom Conselho concebido quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público” possui como atividade principal “a administração direta em geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais voltados ao sistema de educação e ensino. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6.Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 110/2020. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.7.Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Educação de Bom Conselho.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2.Bases de mensuração utilizadas: <ul style="list-style-type: none">▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110/2020.▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.▪ As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.▪ A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
b.3.Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.
b.4.Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/ptpp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=8717709cc54a2b409c8d43c9d760b4>

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM CONSELHO



**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020**

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIEDER ARAUJO MINEIRO, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: https://pec.tce-pe.gov.br/pepp/validarDoc.aspx?codigo_documento=871e7fba-ec45-4a2b-a096-8d42c2d766b4

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020
- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -**

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Movimentação no período				Saldo para o exercício seguinte
			Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	19.202.348,02	1.400.433,82	3.029.472,54	41.979,42	3.807.251,71	3.807.251,71	17.531.329,88
Processados							
2013	3.033.757,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.033.757,74
2014	506.306,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	506.306,76
2015	1.816.251,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.816.251,57
2016	2.382.508,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.382.508,18
2017	1.933.344,75	0,00	53.381,48	70,00	0,00	0,00	1.879.893,27
2018	2.201.429,34	0,00	38.915,02	23.000,00	0,00	0,00	2.139.514,32
2019	1.160.187,89	0,00	730.159,49	0,00	3.807.251,71	0,00	4.237.280,11
2020	0,00	400.068,96	0,00	0,00	0,00	0,00	400.068,96
Subtotal dos RPP (Nota 2)	13.033.786,23	400.068,96	822.455,99	23.070,00	3.807.251,71	0,00	16.395.580,91
Não Processados							
2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	6.168.561,79	0,00	2.207.016,55	18.909,42	0,00	3.807.251,71	135.384,11
2020	0,00	1.000.364,86	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.364,86
Subtotal dos RPNP (Nota 3)	6.168.561,79	1.000.364,86	2.207.016,55	18.909,42	0,00	3.807.251,71	1.135.748,97
Depósitos (Subtotal) (Nota 4)	404.576,52	6.456.590,04	6.616.147,66	0,00	0,00	0,00	245.018,90
(...)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	404.576,52	6.456.590,04	6.616.147,66	0,00	0,00	0,00	245.018,90
Total (Nota 6)	19.606.924,54	7.857.023,86	9.645.620,20	41.979,42	3.807.251,71	3.807.251,71	17.776.348,78

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo dos restos a pagar ao final do exercício de 2020 foi de R\$ 17.531.329,88. A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 16.395.580,91.

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 1.135.748,97. A seguir consta do detalhamento das inscrições, cancelamentos, baixas e saldos individuais por exercício.

DEPÓSITOS	404.576,52	6.456.590,04	6.616.147,66	245.018,90
CONSIGNADO BANCO DO BRASIL	0,00	19.566,65	19.566,65	0,00
CONSIGNADO BRADESCO DESCONTADO EM FOLHA	3.771,61	59.290,85	63.062,46	0,00
CONSIGNADO CAIXA ECONÔMICA EM FOLHA	0,00	918.635,60	918.635,60	0,00
CONSIGNADO SANTANDER EM FOLHA	0,00	966.065,05	966.065,05	0,00
CONTRIBUIÇÃO AGMBC SINDICATO	426,38	2.933,48	3.192,96	166,90
FUPREB SERVIDORES EDUCAÇÃO	10.271,34	32.117,65	36.541,07	5.847,92
FUPREB SERVIDORES FUNDEB 40%	3.687,26	168.144,21	168.494,57	3.336,90
FUPREB SERVIDORES FUNDEB 60%	0,00	1.644.739,73	1.639.022,96	5.716,77
IMPOSTO DE RENDA - FOLHA	0,00	817.938,21	817.938,21	0,00
IMPOSTO DE RENDA - PRESTADORES DE SERVIÇO	6.057,16	55.038,57	61.095,73	-0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER - ISQN	38.479,08	103.909,54	142.388,62	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	76.120,30	76.120,30	0,00
IPSELO	501,98	13.669,76	14.171,74	0,00
IPSG - FUNPREV	0,00	6.387,09	6.387,09	0,00

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM CONSELHO



Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade Exercício de 2020

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NACIONAL ODONTO	1.995,20	23.735,90	25.731,10	0,00
PROSMED DESCONTADO EM FOLHA	13.805,00	19.663,80	22.310,60	11.158,20
RGPS - EDUCAÇÃO SERVIDORES	81.591,35	477.034,66	534.794,84	23.831,17
RGPS PRESTADORES DE SERVIÇO PF	119.291,53	23.255,62	0,00	142.547,15
RGPS PRESTADORES PJ	2.256,35	123.992,31	121.562,53	4.686,13
SINDICATO SITEMUB	46.363,17	170.224,57	188.524,39	28.063,35
UNIMED DESCONTADO EM FOLHA	76.079,11	734.126,49	790.541,19	19.664,41

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 245.018,90. Estes valores foram retidos na fonte e devem ser repassados para não caracterizar apropriação indébita de valores.

Nota 5) CAUÇÕES:

O saldo final para as cauções foi de R\$ 0,00. Estes valores estão em conta bancária específica e devem ser devolvidos as empresas ao final do certame licitatório.

Nota 6) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve redução da dívida fluante entre os exercícios de 2019 e 2020 na ordem de R\$ 1.830.575,76 uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 19.606.924,54 as inscrições totais foram de R\$ 7.857.023,86 os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 9.645.620,20 e cancelamentos no valor de R\$ 41.979,42. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 3.807.251,71 e baixa no valor de R\$ 3.807.251,71. O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 17.776.348,78.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

d.4.Prescrição de Restos a Pagar:

Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 0,00 relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Fluante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 110/2020. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Fluante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Fluante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM CONSELHO



**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020**

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (SES (DDF))$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)
		2020
1º	RGPS prestadores de serviço PF	142.547,15
2º	Sindicato SITEMUB	28.063,35
3º	RGPS- servidores Educação	23.831,17

g.3. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Sec. da Educação	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Sec. da Educação	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Sec. da Educação	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAUJO MINEIRO, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <http://tce.tcece.pe.gov.br/epi/validarDoc.aspx?Codigo=documento-871e7f7b-ec65-4a2b-a096-8d43a3d760b4>

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM CONSELHO



Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade Exercício de 2020

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Sec. da Educação	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Sec. da Educação	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Sec. da Educação	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Sec. da Educação	01/01/2021	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Sec. da Educação	01/01/2021	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Sec. da Educação	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Sec. da Educação	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Sec. da Educação	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Sec. da Educação	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Sec. da Educação	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Sec. da Educação	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Sec. da Educação	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOM CONSELHO



Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade Exercício de 2020

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de <i>softwares</i> , marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Sec. da Educação	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Sec. da Educação	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Sec. da Educação	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Sec. da Educação	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Sec. da Educação	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Sec. da Educação	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Sec. da Educação	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Sec. da Educação	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Sec. da Educação	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Sec. da Educação	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Sec. da Educação	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis	Sec. da Educação	Imediato	Concluído

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO DE BOM CONSELHO**



**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020**

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

	com a "Nova" estrutura do MCASP.			
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a "Nova" estrutura do MCASP.	Sec. da Educação	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Cibelly Cavalcante Vieira Ferro
Sec. de Educação

João de Araújo Menezes
Comptador
CTCRCPE020767/00-4

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAÚJO MENEZES, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 871e7fba-ee45-4a2b-a096-8d43e3d7e6b4

Fundo Municipal De Defesa Da
Criança E Do Adolescente
Estado de Pernambuco



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIEDER ARAUJO MINEIRO, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etec.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 871e7fba-ee45-4a2b-a096-8d47e367e9d4

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada



DDFI
2020

Publicado em março de 2021



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIEDER ARAUJO MINEIRO, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 871e7fba-eea5-4a2b-a096-8d43e3d7e6b4



DDFI
2020

Demonstração da Dívida Flutuante Individual

Demonstração Contábil Separada

Departamento de Contabilidade



Publicado em março de 2021



DDFI
2020

**Demonstração da Dívida
Flutuante Individual**

Demonstração Contábil Separada



APRESENTAÇÃO

A Demonstração da Dívida Flutuante Individual (DDFI), originalmente concebida através do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, teve sua estrutura adaptada pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco através do modelo sintético proposto no Anexo XXV da Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020.

Os registros contábeis de natureza orçamentária e patrimonial utilizados na elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pela Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 11 e outras, bem como das normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

As operações que deram suporte ao levantamento desta demonstração foram registradas em sistemas informatizados em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Tais operações foram realizadas durante o ano por servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, com o suporte orientativo do Centro de Estudos, Pesquisa e Assessoria em Administração Municipal Ltda (CESPAM).

A Demonstração da Dívida Flutuante Municipal (DDFI), evidencia os ingressos e desembolsos extraordinários, permitindo aos usuários da informação, identificar as origens de valores que em algum momento foram ou estão sendo movimentados pelo Estado, porém pertencentes a terceiros, bem como dá ênfase aos restos a pagar processados e não processados.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com a Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020, as quais contemplam quadros complementares com um nível maior de detalhamento dos elementos da demonstração.

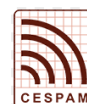
Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Durante o exercício de 2020 o município esteve em estado de calamidade pública, conforme Decreto Legislativo nº 06 e Decreto Estadual nº 48.833, ambos publicados em 20 de março de 2020, decorrente da pandemia causada pelo COVID-19. Desta forma, para melhor compreensão dos fenômenos contábeis, orçamentários e patrimoniais, alertamos o usuário da informação a ater-se a possíveis mudanças bruscas de padrão e comportamento de ingressos e desembolsos de recursos neste período para efeitos comparativos e estatísticos.

Analisando o DDFM do exercício de 2020, consta como saldo final do exercício o valor de R\$ 32.643,62 A seguir, são apresentadas a demonstração contábil e as Notas Explicativas detalhando os grupos de contas e com referências cruzadas.

DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Prefeito

ALFREDO COSTA FERRO
Diretor de Contabilidade



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://cfcce.com.br/validarDoc.aspx?docId=271e7fba-e915-420b-8006-8d43e317e8d4>



Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 871e7fba-eea5-4a2b-a096-8d43e3d7e6b4

DDFI
2020

**Demonstração da Dívida
Flutuante Individual**

Demonstração Contábil Separada



ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSELHO MUN DE DEFESA DIR DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020
ANEXO XXV DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE (Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64)

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	10.731,54	6.257,11	3.293,40	5.290,94	0,00	0,00	8.404,31
Processados							
2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	5.290,94	0,00	0,00	5.290,94	0,00	0,00	0,00
2018	1.049,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049,40
2019	4.391,20	0,00	3.293,40	0,00	0,00	0,00	1.097,80
2020	0,00	4.680,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4.680,61
Subtotal dos RPP (Nota 2)	10.731,54	4.680,61	3.293,40	5.290,94	0,00	0,00	6.827,81
Não Processados							
2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	1.576,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.576,50
Subtotal dos RPNP (Nota 3)	-	1.576,50	0,00	-	0,00	0,00	1.576,50
Depósitos (Subtotal) (Nota 4)	31.426,49	5.351,54	12.538,72	0,00	0,00	0,00	24.239,31
(...)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	31.426,49	5.351,54	12.538,72	0,00	0,00	0,00	24.239,31
Total (Nota 6)	42.158,03	11.608,65	15.832,12	5.290,94	0,00	0,00	32.643,62

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

Jociéder Araújo Mineiro
Contador
CT - CRC- PE 027671/O-4



DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade Exercício de 2020

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

NOTAS EXPLICATIVAS (ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 ADAPTADO PELO TCE-PE)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1. Nome do órgão ou entidade responsável pela consolidação: FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FUNDECA)
a.2. Natureza jurídica (conforme código da RFB): 120-1
a.3. CNPJ: 02.066.786/0001-75
a.4. Domicílio do órgão ou entidade: Rua Cleto Campelo, nº 191 – Bairro: Centro – Cidade: Bom Conselho – Pernambuco – CEP: 55.330-000.
a.5. Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade: O Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 120-1 “Fundo Público” possui como atividade principal “a administração pública geral”. Tem como atividade principal a manutenção das ações e serviços públicos municipais bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.
a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este demonstrativo segue a lógica conceitual do Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, adaptada pelo TCE-PE conforme modelo definido no Anexo XXV da Resolução TC nº 110/2020. Subsidiariamente as retenções foram contabilizadas seguindo as regras estabelecidas no IPC nº 11. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.7. Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo: Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Fundo Municipal de Defesa da Criança e do Adolescente (FUNDECA).

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas: A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração da dívida flutuante, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.
b.2. Bases de mensuração utilizadas: <ul style="list-style-type: none">▪ O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110/2020.▪ Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.▪ Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCE-PE.▪ Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.▪ Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.▪ As retenções são consideradas como pagas no momento da do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.▪ Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.▪ A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.
b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas: Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.
b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis: Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020**

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

c.1.Referências cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

**Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020
- Adaptado pelo TCE-PE conforme Anexo XXV -**

(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

Títulos	Saldo Anterior	Inscrição	Movimentação no período				Saldo para o exercício seguinte
			Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal) (Nota 1)	10.731,54	6.257,11	3.293,40	5.290,94	0,00	0,00	8.404,31
Processados							
2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	5.290,94	0,00	0,00	5.290,94	0,00	0,00	0,00
2018	1.049,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.049,40
2019	4.391,20	0,00	3.293,40	0,00	0,00	0,00	1.097,80
2020	0,00	4.680,61	0,00	0,00	0,00	0,00	4.680,61
Subtotal dos RPP (Nota 2)	10.731,54	4.680,61	3.293,40	5.290,94	0,00	0,00	6.827,81
Não Processados							
2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	1.576,50	0,00	0,00	0,00	0,00	1.576,50
Subtotal dos RPNP (Nota 3)	-	1.576,50	0,00	-	0,00	0,00	1.576,50
Depósitos (Subtotal) (Nota 4)	31.426,49	5.351,54	12.538,72	0,00	0,00	0,00	24.239,31
[...]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos	31.426,49	5.351,54	12.538,72	0,00	0,00	0,00	24.239,31
Total (Nota 6)	42.158,03	11.608,65	15.832,12	5.290,94	0,00	0,00	32.643,62

Nota 1) RESTOS A PAGAR:

O saldo anterior dos restos a pagar ao final do exercício de 2020 foi de R\$ 8.404,31 A seguir será feito o desmembramento dos restos a pagar em processados e não processados.

Nota 2) RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar processado ao final do exercício foi de R\$ 6.827,81

Nota 3) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo dos restos a pagar não processado ao final do exercício foi de R\$ 1.576,50. A seguir consta do detalhamento das inscrições, cancelamentos, baixas e saldos individuais por exercício.

DEPÓSITOS	31.426,49	5.351,54	12.538,72	24.239,31
CONTRIBUIÇÃO AGMBC SINDICATO	465,23	0,00	0,00	465,23
IMPOSTO DE RENDA - PRESTADORES DE SERVIÇO	2.134,31	0,00	2.134,31	0,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER - ISQN	5.450,85	0,00	5.450,85	0,00
INSS - SERVIDORES FMCA	19.348,19	5.351,54	4.953,56	19.746,17
INSS PRESTADORES DE SERVIÇO - ANO ANTERIOR	3.753,29	0,00	0,00	3.753,29
INSS PRESTADORES PJ TRANSPORTES	274,62	0,00	0,00	274,62

Nota 4) DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS:

O saldo final dos depósitos foi de R\$ 24.239,31. Estes valores foram retidos na fonte e devem ser repassados para não caracterizar apropriação indébita de valores.

Nota 5) CAUÇÕES:

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: https://www.tce.pe.gov.br/pt/validarDocumento?codigo_documento=871e7f8e-cc45-4a2b-a096-8442e2d766b4

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade Exercício de 2020

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

O saldo final para as cauções foi de R\$ 0,00 Estes valores estão em conta bancária específica e devem ser devolvidos as empresas ao final do certame licitatório.

Nota 6) ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve redução da dívida fluante entre os exercícios de 2019 e 2020 na ordem de R\$ 9.514,41 uma vez que o saldo anterior foi de R\$ 42.158,03 as inscrições totais foram de R\$ 11.608,65, os pagamentos (baixas) no valor de R\$ 15.832,12 e cancelamentos no valor de R\$ 5.290,94. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00 O saldo para o exercício seguinte foi de R\$ 32.643,62.

d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens, conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuam correspondência documental.

d.4.Prescrição de Restos a Pagar:

Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 5.290,94 relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 110/2020. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) – Equação: $((\sum IRPNP + \sum IRPP) (BO)) = \sum (\text{Saldo Anterior RP} (DDF))$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F]} (BP) + \sum IRPNP - \sum (RNPL + RPNC) (BO) + \sum \text{Saldo IRPNP} (BF)) = \sum (SES (DDF))$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020**

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e.2. Descrição dos Itens Mais Relevantes dos Depósitos:

Colocação/Relevância	Descrição da Conta	Valor (R\$)
		2020
1º	INSS- Servidores FMCA	19.746,17
2º	INSS- Servidores de Serviço- Ano Anterior	3.753,29
3º	Contribuição AGMBC Sindicato	465,23

g.3. Eventuais Ajustes relacionados às Retenções e Outras Operações:

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

f) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

f.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais entidades da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	31/12/2017	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2021	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

Documento Assinado Digitalmente por: JOCEIDER ARAUJO MINEIRO, DANNILO CAVALLANTE VIEIRA
Acesse em: <https://pec.tce-pe.gov.br/ep/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:871e7fba-ea5-4a2b-a096-8d43e3d76b4>

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020**

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2021	Em andamento
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2021	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2023	Em andamento
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2023	Em andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2021	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020**

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	01/01/2022	Em andamento
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído

PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Prefeito	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE INDIVIDUAL DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



**Demonstração Contábil Individual ou Separada da Entidade
Exercício de 2020**

(De acordo com o Anexo XXV da Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020)

DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Prefeito

JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO
Contador
CRC-PE Nº 027671/O-4

Documento Assinado Digitalmente por: JOCIÉDER ARAÚJO MINEIRO, DANNILO CAVALCANTE VIEIRA
Acesse em: <https://tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 871e7fba-ea5-4a2b-a096-8d43e3d7e6b4